



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO BODÃO**

AO EXMO.SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHÉUS ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____ / 2025.

Requer o envio da presente indicação ao Prefeito Municipal de Ilhéus, por intermédio da secretaria competente, que sejam realizados serviços de limpeza e desobstrução dos dispositivos de drenagem pluvial, localizados na Rua da Linha, bairro do Iguape.

SENHOR PRESIDENTE;

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno desta, SOLICITA a Vossa Excelência que envie um Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Valderico Luiz Reis Junior - Chefe do Poder Executivo Municipal para que encaminhe através da Secretaria competente que sejam realizados serviços de limpeza e desobstrução dos dispositivos de drenagem pluvial, localizados na Rua da Linha, bairro do Iguape.

Os dispositivos de drenagem da localidade encontram-se obstruídos por uma significativa quantidade de resíduos acumulados ao longo do tempo, o que compromete a eficiência da captação e do escoamento das águas pluviais. A obstrução dessas galerias provoca o acúmulo de água nas vias, aumentando consideravelmente o risco de alagamentos durante períodos de chuvas, o que, por sua vez, pode causar danos estruturais ao pavimento e prejudicar o tráfego de veículos e pedestres. Além disso, a falta de drenagem eficiente favorece a formação de poças d'água, criando condições propícias para a proliferação de vetores urbanos, como mosquitos transmissores de doenças.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO BODÃO**

A limpeza das galerias de drenagem é, portanto, uma medida essencial para garantir o pleno funcionamento do sistema de escoamento de águas pluviais, evitando prejuízos à infraestrutura e melhorando as condições de mobilidade na região. Ademais, essa ação contribui diretamente para a preservação da saúde pública, ao reduzir a propagação de doenças relacionadas ao acúmulo de água e ao entupimento das galerias.

ANTE O EXPOSTO, IMPÕE-SE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PLUVIAL, LOCALIZADOS NA RUA DA LINHA, BAIRRO DO IGUAPE. NESTES TERMOS, ESPERA-SE RESPOSTAS OFICIAIS E ATENDIMENTO.

**MARCIO BRANDÃO SANTOS
VEREADOR**